



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 - fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 - E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

LEI N.º 1445/2017

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 547.109,00 (quinhentos e quarenta sete mil e cento e nove reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 547.109,00 (quinhentos e quarenta sete mil e cento e nove reais), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

04 – Administração

0122 – Administração Geral

0003 – Administração Geral

2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários - Cód. 22R\$ 1.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 23R\$ 307.700,00

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 25R\$ 11.500,00

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 26R\$ 47.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 29R\$ 16.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 30R\$ 153.909,00

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 32R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 547.109,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento das seguintes:

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

2.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 35R\$ 58.500,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

0392 – Difusão Cultural

0014 – Atividades Culturais e Artísticas

2.069 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários - Cód. 286R\$ 1.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 287R\$ 119.200,00

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 288R\$ 1.500,00

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 289R\$ 6.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 290R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 291R\$ 91.909,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 - fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 - E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 292R\$ 10.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

0392 – Difusão Cultural

0014 – Atividades Culturais e Artísticas

2.070 – Realização ou Apoio para eventos culturais

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 293R\$ 3.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 294R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 295R\$ 35.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

0392 – Difusão Cultural

0014 – Atividades Culturais e Artísticas

2.071 – Manutenção de Oficinas Culturais

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 296R\$ 3.000,00

35 – SECRETARIA DE ESPORTES

001 – Departamento de Esportes

27 – Desporto e Lazer

0812 – Desporto Comunitário

0023 – Esporte e Lazer

2.096 – Manutenção do Departamento de Esporte

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 297R\$ 130.000,00

3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 298R\$ 10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 299R\$ 30.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 300R\$ 9.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 301R\$ 25.000,00

35 – SECRETARIA DE ESPORTES

001 – Departamento de Esportes

27 – Desporto e Lazer

0812 – Desporto Comunitário

0023 – Esporte e Lazer

2.097 – Promoção e Participação em Competições Esportivas

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 302R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 303R\$ 2.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 547.109,00

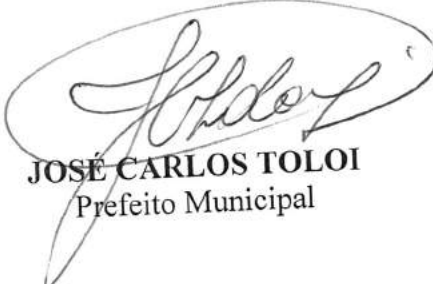


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 - fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 - E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.


JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
15 / 03 / 2017
No Jornal W. of AMP
Cód ABEBABAB
| Ed. Nº 1212 - 1001 - 1000
59